



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01062, de 24 de novembro de 2021

DECRETO Nº 01062, de 24 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 65.920,00 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)		FICHA	FONTE	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO					
02.01.01.04.122.0001.2.002 - DESENV. ATIVIDADES GABINETE PREFEITO					
339014 - Diarias - Pessoal Civil					
02.02.28.846.0000.0.004 - CONT. FORM. PATRIMONIO SERV. PUBLICO - PASEP					
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas					
02.03.01.12.365.0003.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ED. INFANTIL CRECHE - RP					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.06.01.10.301.0011.2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES UBS					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.06.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES UBS ESTENDIDA					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.06.02.10.301.0011.1.005 - AQ. EQUIP./MAT.PERM. E MAT. CONSUMO CONV. SAUDE					
449052 - Equipamentos e Material Permanente					
02.09.01.15.451.0014.2.085 - MANUTENCAO SERVICOS DE OBRAS					
339030 - Material de Consumo					
TOTAL DE CRÉDITOS					
					65.920,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		FICHA	FONTE	DR	VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO					
02.02.99.999.9999.9.999 - RESERVAS					
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
02.03.01.12.365.0003.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ED. INFANTIL CRECHE - RP					
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas					
02.03.05.12.365.0005.2.048 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ED. INF. PRE ESC. - RP					
339030 - Material de Consumo					
02.06.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES UBS ESTENDIDA					
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica					
02.06.01.10.306.0011.2.077 - MANUTENCAO ALIMENTACAO E NUTRICAO EM SAUDE					
339030 - Material de Consumo					
02.06.02.10.304.0015.2.078 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01062, de 24 de novembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	349	VIGILA	159	1.675,00
02.06.04.10.302.0002.2.111 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE EM SAUDE - MAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	394	SAUDE	102	5.400,00
02.09.04.15.122.0001.2.035 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. OBRAS/URB/TRANSPORT				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	519		100	5.327,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				65.920,00
TOTAL DE RECURSOS				65.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 24 de novembro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 24/11/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 24/11/21. 